



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 277/2026-A

“PRORROGA PRAZO DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o candidato nomeado Edson Santos dos Reis solicitou prorrogação de posse;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a posse do (a) Sr. (Sra.) **EDSON SANTOS DOS REIS**, habilitado (a) em concurso público, em vaga reservada a candidato negro, para exercer o cargo de **MOTORISTA** nomeado (a) através da Portaria Municipal nº. 230/2026, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 20/05/2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 22, §2º, da Lei Municipal nº. 2.137/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (19/06/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 19/06/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete